



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do *MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 57.295.997 euros e um total de Fundos Próprios de 44.071.512 euros, incluindo um resultado líquido de 993.554 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 16.255.678 euros de despesa paga e um total de 18.061.168 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da *CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL* a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Exceto quando à limitação descrita no parágrafo n.º 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

SEDE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela *Câmara Municipal de Alcácer do Sal*, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

7. Conforme mencionado no ponto 8.2.14 das *Notas ao balanço e à demonstração dos resultados*, encontra-se em curso o processo de valorização de alguns dos bens imóveis do Município, pelo que não dispomos de informação que nos permita concluir sobre o seu impacto nas demonstrações financeiras.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo n.º 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os



aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do *MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL*, em 31 de dezembro de 2015, o resultados das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos previsto no Plano Oficial das Autarquias Locais.

ÊNFASES

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
 - 9.1. Foi concluído até 31.10.2015 o processo de dissolução e internalização da EMSUAS - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ALCÁCER DO SAL, conforme aprovação em Assembleia Municipal de 28.02.2014, tendo a liquidação da referida participada gerado uma perda líquida total de 44.275 euros.
 - 9.2. Ao nível da execução orçamental, em 31.12.2015 verifica-se uma execução da receita e da despesa de, respetivamente, 78,37% e 70,57%, revelando uma execução reduzida das receitas e das despesas, na devida proporção, face ao valor orçamentado para o ano de 2015. Acresce que a taxa de execução da receita se apresenta inferior a 85% durante 3 anos consecutivos, despoletando o alerta precoce de desvios, previsto no n.º 3 do art.º 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião, que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 4 de abril de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266